

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ



PROJETO DE LEI Nº. _____/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ A EFETUAR DOAÇÃO DE VEÍCULO À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO BAIRRO BARREIRINHO (APBB), CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL *ÉLCIO JOSÉ VIDAL*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Santana do Itararé/PR autorizado a alienar, mediante doação, 01 (um) veículo, abaixo discriminado, para a Associação dos Produtores do Bairro Barreirinho (APBB), entidade sem fins lucrativos, com sede no Sítio São José, Bairro Barreirinho, na zona rural deste Município e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº. 05.779.325/0001-38, reconhecido como entidade de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 034/2011.

Parágrafo único: Veículo Volkswagen Saveiro CS, Ano/Modelo: 2024/2025, Placas: TAZ0E92, Renavam: 01423585183, Chassi: 9BWKL45UXSP046602.

Art. 2º. O veículo foi avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana do Itararé/PR, designada pela Portaria nº 130/2025, pelo valor de **R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais)**, conforme Laudo anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ



Art. 3º. Para fins de atendimento ao contido no artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé, fica desafetado de sua primitiva condição de bem de uso especial, passando à categoria de bem dominial disponível o veículo descrito nesta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da transferência do veículo será de responsabilidade do Município.

Art. 5º. Todas as despesas de manutenção, tributos e seguro do veículo caberá à entidade donatária.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

ELCIO JOSE

VIDAL:57224030910

Assinado de forma digital por
ELCIO JOSE VIDAL:57224030910
Dados: 2025.03.14 15:49:36
-03'00'

ÉLCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

ILMO. SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES SENHORES VEREADORES.

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município de Santana do Itararé a proceder à doação de um veículo Volkswagen Saveiro CS, ano/modelo 2024/2025, para a Associação dos Produtores do Bairro Barreirinho (APBB), entidade sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública pela Lei Municipal nº 034/2011.

A Associação dos Produtores do Bairro Barreirinho desempenha um papel fundamental no desenvolvimento rural e no fortalecimento da agricultura familiar no município, promovendo a organização, capacitação e apoio aos produtores locais.

A doação do veículo se justifica pela necessidade de melhorar as condições de logística, transporte de insumos, escoamento da produção e atendimento às demandas cotidianas da entidade, garantindo maior eficiência nas atividades desenvolvidas.

A escolha do veículo Volkswagen Saveiro CS fundamenta-se em sua versatilidade e capacidade de carga, características essenciais para atender às demandas da associação, que frequentemente realiza o transporte de produtos agrícolas e materiais necessários para o suporte aos produtores da comunidade.

Importante destacar que o veículo foi devidamente avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designada pela Portaria nº 130/2025, que estabeleceu seu valor em R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais), conforme laudo anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ



Além disso, o Projeto de Lei prevê a desafetação do bem público, passando este a integrar a categoria de bens dominiais disponíveis, em conformidade com o artigo 13, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

As despesas de manutenção, IPVA e seguro ficarão sob a responsabilidade da entidade donatária, garantindo que o Município não incorra em custos futuros relacionados ao bem, cabendo ao poder público apenas a realização das despesas de transferência.

Assim, ao efetivar a doação, o Município estará promovendo o fortalecimento da economia rural, fomentando o desenvolvimento socioeconômico da comunidade do Bairro Barreirinho e cumprindo seu compromisso com o apoio às atividades produtivas locais.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação desta Egrégia Câmara Municipal, certos de que os nobres Vereadores reconhecerão a importância da medida proposta para o desenvolvimento do nosso município e para o apoio aos produtores rurais da região.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

ELCIO JOSE

VIDAL:57224030

910

Assinado de forma digital por
ELCIO JOSE VIDAL:57224030910
Dados: 2025.03.14 15:49:55
-03'00"

ÉLCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal

**LAUDO DE AVALIAÇÃO****I - IDENTIFICAÇÃO**

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana do Itararé/PR, designada pela Portaria nº 130/2025, no uso de suas atribuições legais e por solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Élcio José Vidal, realizou a avaliação do veículo descrito a seguir.

II - OBJETO DA AVALIAÇÃO

Trata-se da avaliação de um veículo automotor de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, conforme as seguintes especificações: • Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CS • Ano/Modelo: 2024/2025 • Placas: TAZ0E92 • Renavam: 01423585183 • Chassi: 9BWKL45UXSP046602.

III - METODOLOGIA APLICADA

A avaliação foi conduzida com base em critérios técnicos e normativos, incluindo:

1. Inspeção Visual: Realizada para verificação das condições gerais de conservação, funcionamento e manutenção do veículo.
2. Análise de Documentação: Conferência dos documentos pertinentes para verificar a regularidade e a titularidade do bem.
3. Pesquisa de Mercado: Foram coletadas referências de veículos similares à venda na região, observando-se ano, modelo, quilometragem e estado de conservação.
4. Análise de Desgaste e Uso: Consideração da quilometragem percorrida, histórico de manutenção e condições atuais de uso. O método adotado para definição do valor baseia-se na abordagem comparativa de mercado, em conformidade com as diretrizes da ABNT NBR 14.653, garantindo que o valor estimado esteja alinhado às condições reais do mercado automotivo local.

**IV - VALOR DO VEÍCULO**

Com base na metodologia aplicada, nos levantamentos realizados e na análise comparativa de mercado, a Comissão de Avaliação atribui o seguinte valor ao veículo avaliado:

- Valor avaliado: R\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos reais)

O valor atribuído tem como referência o valor pago mediante licitação (Pregão Eletrônico 008/2024 - Contrato 082/2024).

O valor atribuído reflete a precificação justa do veículo, considerando seu estado de conservação, que se encontra em estado novo com baixíssima quilometragem, ano de fabricação e características físicas, sendo coerente com as condições praticadas no mercado automotivo local.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos critérios técnicos utilizados, na análise de mercado e nos levantamentos realizados, conclui-se que o valor atribuído reflete o preço justo para o veículo avaliado.

Este laudo fundamenta eventuais procedimentos administrativos ou judiciais relativos ao uso ou alienação, servindo como instrumento técnico para a fixação de valores de indenização ou transação.

Santana do Itararé/PR, 12 de março de 2025.


Angela M. Guarnieri Azevedo
Cesar Marangon
Naildo Pereira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.779.325/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO BAIRRO BARREIRINHO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AABB	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO SIT SAO JOSE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.970-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO BARREIRINHO	MUNICÍPIO SANTANA DO ITARARE	UF PR
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2025** às **09:46:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01423585183

PLACA

TAZ0E92

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

254252904765



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

18491861585

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/SAVEIRO CS RB MF

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWKL45UXSP046602

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC66ECA410AB) em 12/03/2025 às 13:45:22.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

0.64

POTÊNCIA/CILINDRADA

116CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.74

MOTOR

CNX662098

CMT

2.14

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARE

CPF / CNPJ

76.920.826/0001-30

LOCAL

SANTANA DO ITARARE PR

DATA

14/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT